



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Autorização de residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.001262/2023-30**

Interessado: **JACOB AZOULAY**

1. Trata-se de justificativa em processo de perda de residência do estrangeiro **JACOB AZOULAY**, nacional de Israel, em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
2. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (SEI 27882481), corroborada pelo Despacho exarado no corpo da própria Informação e, considerando que a interessado reúne condições para manutenção de Autorização de Residência por reunião familiar, decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
3. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, **Superintendente Regional**, em 20/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27968575** e o código CRC **6D517FC4**.

